



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 92/2023**
PROCESSO 4404/2023 - CD N.º 111/2023

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **SILVIA HELENA THOMAS ISSA**, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] SSP/SP e do CPF/MF nº [REDACTED] e pelo Secretário Adjunto de Assistência Social **Sr. ROGERIO SCHARP DOS SANTOS FREIRE**, portador do CPF nº doravante simplesmente denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, e de outro lado, a **NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, com sede à Av. Geraldo Gobbo, nº 278, Boa Vista, Americana/SP, CEP 13.477-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.582.784/0001-11, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sra. LAUANY NECO MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº RG [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **25 de agosto de 2023**, que tem por objeto a "**Contratação de empresa para Fornecimento de Licença de Uso de Software para Secretária Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Educação**" para:

- I. Alteração da denominação social da empresa, que manteve o mesmo CNPJ, apenas alterando a denominação de "**MPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMERCIO LTDA** " Para "**NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**", devendo ser retificado junto ao sistema e demais documentos acessórios.
- II. Eleger índice de reajuste anual com base no IPCA, tendo em vista a omissão no contrato original;
- III. Proporcionar o REAJUSTE anual com base no índice IPCA, na proporção de **4,724910%**, passando o Valor Global de **R\$ 4.572,50** (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para **R\$ 4.788,55** (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos);
- IV. **PRORROGAÇÃO** de 05 (cinco) licenças do pacote Microsoft Office por mais **12 (doze) meses**, passando a vigência de **26 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2027**, com valor unitário de R\$ 957,71 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor global em



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

R\$ 4.788,55 (quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais, e cinquenta e cinco centavos), conforme justificativa da Secretaria Solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2025
SOCIAL	877	R\$ 4.788,55
TOTAL GLOBAL R\$ 4.788,55		

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba,

26 AGO. 2023

SILVIA HELENA THOMAS ISSA
Secretária Municipal de Assistência Social

LAUANY NECO
MOREIRA:38751719851
719851

Assinado de forma digital
por LAUANY NECO
MOREIRA:38751719851
Dados: 2026.08.19 16:52:20
-03'00'

NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. [REDACTED]

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG. [REDACTED]

Juan Lucas da Silva Gomes
Agente Administrativo
RG [REDACTED]

Letícia Alves Dionísio
Agente Administrativo
RG [REDACTED]

Pág. 2